



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000015/2022
Processo: 9366-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais



Trata-se de Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior e Kátia Aparecida Franco que "Fica obrigatória a instalação de câmeras de vídeo no canil municipal de Juiz de Fora."

A proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, por força da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de abril de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL